

Rondônia, quarta-feira, 15 de abril de 2020 - **Correio Popular**



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (bolas e outros) e material distribuição gratuita (troféus e outros)*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 02.231.948/0001-83	Total Adjudicado R\$ 340,00
Fornecedor: IMPERIUM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 17.297.963/0001-00	Total Adjudicado R\$ 4.349,90
Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP - 04.925.681/0001-50	Total Adjudicado R\$ 5.189,22

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 9.879,12	R\$ 18.623,74	46,95%	R\$ 8.744,62

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 13 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PEDIDO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O senhor **Rudi de Rós**, inscrito sob o CPF nº 732.725.749-72 torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 11/04/2020 a Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO nº 142201, processo 1801/01932/2016 para exercer a atividade de Criação de Suínos, com estabelecimento comercial localizado na Br-429, km-08, Lt. 's. 55 Rem. e 53 Gl. 10 St. São Miguel PF Guajará Mirim , Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé.

PEDIDO RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Srº. **LUIZ FERNANDES DE MORAIS** . CPF: 374.130.236-87. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO ADRP/COMEF/ SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, O PEDIDO DA RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE NÚMERO 137450 , DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 202 GLEBA 28 LOTE 157, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (eletrô duto ¼, caixa de sobrepor, tomada e outros)*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI - 26.915.509/0001-58	Total Adjudicado R\$ 463,40
---	-----------------------------

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 463,40	R\$ 584,92	20,78%	R\$ 121,52

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 13 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/CPL/2020



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 3612 de 06 de Março de 2020, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 016/CPL/2020, do processo nº 2 - 126/C.G.S.R.P/2020, cujo objeto era a aquisição de GÁS DE COZINHA GLP EM BOTIJAS 13 KG E BOTIJAS P 45, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais SEMSAU, SEMTAS SEMECE, SEMPLAD, SEMOSP, de acordo com as condições, especificações, quantitativas e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Com abertura agendada dia 14/04/2020, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464 1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 14 de Abril de 2.020.

ELIANDRA VITORIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Dec. nº 3612 de 06/03/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 2-93/C.G.S.R.P/2020, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 13/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 2-93/ C.G.S.R.P /2020
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender as necessidades de pacientes acamados deste Município de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
PENTEADO E AZEVEDO LTDA - CNPJ: 34.334.767/0001-79, VALOR: R\$ 38.756,80 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Seis reais e Oitenta centavos).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 09/04/2020
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 14/04/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 14 de Abril de 2020.
EM, ____/____/____.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente (computador, impressora, fogão Industrial e outros)*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - 34.770.156/0001-73	Total Adjudicado R\$ 3.113,98
Fornecedor: OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	Total Adjudicado R\$ 4.140,00
Fornecedor: R. DE FREITAS MIRANDA - 32.506.913/0001-70	Total Adjudicado R\$ 488,12

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 7.742,10	R\$ 8.749,49	11,51%	R\$ 1.007,39

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 13 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (merenda escolar)*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI - 25.132.993/0001-86	Total Adjudicado R\$ 695,70
Fornecedor: COCO & KRENSKI LTDA - 32.194.373/0001-37	Total Adjudicado R\$ 16.421,22
Fornecedor: H D MEIRELES - 34.316.170/0001-00	Total Adjudicado R\$ 5.954,88
Fornecedor: J C R ALIMENTOS EIRELI - 17.747.568/0001-73	Total Adjudicado R\$ 16.292,27
Fornecedor: RR DE SOUZA & CIA LTDA - 13.662.140/0001-77	Total Adjudicado R\$ 866,97

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 40.231,04	R\$ 48.111,69	16,38%	R\$ 7.880,65

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 13 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
ANÁLISE TÉCNICA nº 017/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 015/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 10/02/2020.
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 0203/MCMA/2020.
Considerando o PARECER TECNICO 034/2020, de 30 de março de 2020.
Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.
É que remeto para que seja feito as devidas correções.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 15/04/2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 31 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
ANÁLISE TÉCNICA nº 018/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 030/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 10/03/2020.
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 0213/MCMA/2020.
Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.
É que remeto para que seja feito as devidas correções.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08/04/2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 03 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
ANÁLISE TÉCNICA nº 019/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 045/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 28/02/2019.
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 0021/MCMA/2020.

Considerando o PARECER TECNICO Nº 035/2020, de 02 de abril de 2020.

Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 13/04/2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 03 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
ANÁLISE TÉCNICA nº 020/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 044/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 28/02/2019.
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 930/MCMA/2020.

Considerando o PARECER TECNICO Nº 036/2020, de 02 de abril de 2020.
Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 13/04/2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 03 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
ANÁLISE TÉCNICA nº 021/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 161/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 11/12/2019.
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 0224/MCMA/2020.

Considerando o PARECER TECNICO Nº 037/2020, de 08 de abril de 2020.

Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22/04/2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 09 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
ANÁLISE TÉCNICA nº 022/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 129/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 12/08/2019.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 0117/MCMA/2020.

Considerando o PARECER TECNICO Nº 022/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 27/04/2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 09 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
NOTIFICAÇÃO 017/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2020
Considerando o teor da ordem de serviço n. 017/SEMPLAN/DECONV/PMJ/20, com a primeira vigência encerrada em 10/03/2020.
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 0229/MCMA/2020, de lavra desta empresa.

Considerando o Parecer Técnico Nº039/20 da Engª. Jane P. Selhorst de 08/04/2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 20 de abril de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal
NOTIFICAÇÃO 018/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2020
Considerando o teor da ordem de serviço n. 189SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 08/01/2020.
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 0150/MCMA/2020, de lavra desta empresa.

Considerando apontamentos enviado via e-mail do engenheiro José Carlos da Silva, enviado em 09 de abril de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 23 de abril de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) referente CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, PROCESSO 9810/2019, deste município.
ELIANE MARIA CRESTANI, Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019: Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que proceda com visita “in loco” para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) referente CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, PROCESSO 9810/2019, deste município. Ressalvo que a vitória é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informe que o Servidor designado para acompanhamento da elaboração é o Sr. DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 de abril de 2020, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 047/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2020

SUBSTITUI ENG. CIVIL INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição do engenheiro civil o Sr. EDWARD LUIZ FABRIS, fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” referente para elaboração de projeto de layout da sala de informática - SEMED, conforme solicitado através do memorando 125/19/GAB/SEMED. Ainda conforme a ordem de serviço 046/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.
Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº 046/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 06 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in-loco” para análise necessárias e elaboração de projeto referente a COBERTURA ENTRADA DA MATERNIDADE DO HOSPITAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, Processo 1-6613/2017, do Município de Ji-Paraná.
ELIANE MARIA CRESTANI, Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019: Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que proceda com visita “in-loco” para análise necessárias e elaboração de projeto referente a COBERTURA ENTRADA DA MATERNIDADE DO HOSPITAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, Processo 1-6613/2017, do Município de Ji-Paraná, conforme memorando nº. 054/GGA/SEMUSA/2019. Ressalvo que a vitória é obrigatória.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informe que o Servidor designado para acompanhamento da elaboração é o Sr. DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 08 de maio de 2020, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 045/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, Engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” referente a Elaboração de projeto com todas as peças técnicas com custos atualizados referente a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL de Ji-Paraná - RO. Conforme a Ordem de Serviço 039/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 049/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para que proceda visita “in loco” para elaboração de projeto com todas as peças técnicas, referente ao aditivo do projeto, cujo objeto é a análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) referente CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, PROCESSO 9810/2019, deste município, conforme Ordem de Serviço 041/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.
Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 044/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2020

SUBSTITUI ENG. CIVIL INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição do engenheiro civil o Sr. JOSE CARLOS DA SILVA, fica nomeado o Sr. DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento e recebimento do projeto de Análise e elaboração de Aditivo (se necessário) referente a implantação do Sistema de proteção e combate a incêndio nas escolas e centros municipais de educação referente aos processos 12389/18, 13359/18, 213/19, 1514/19, 1519/19, 1525/19, 1526/19, 1529/19, 1560/19, 1680/19, 1681/19, neste município.
Ainda conforme a ordem de serviço 0193/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.
Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº 0193/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 27 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 048/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, Engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” análise necessárias e elaboração de projeto referente a COBERTURA ENTRADA DA MATERNIDADE DO HOSPITAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, Processo 1-6613/2017, do Município de Ji-Paraná.
Conforme a Ordem de Serviço 040/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 043/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2020

SUBSTITUI ENG. CIVIL INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição do engenheiro elétrico o Sr. EDSON CESÁRIO DE LIMA, fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento e recebimento do projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, da CMEI FELIPE ANSELMO. Ainda conforme a ordem de serviço 044/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.
Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº 044/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 27 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 046/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2020
SUBSTITUI ENG. CIVIL INDICADO PARA
ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO
PROJETO
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal
de Planejamento, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de
Substituição dos engenheiros civis os Srs. EDWARD
LUIZ FABRES e/ou DURVAL BARTOLOMEU
TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, fica nomeada a
Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil,
para acompanhamento da visita “in loco” referente
ao levantamento para a atualização de planilha
orçamentária dos ESPAÇOS ESPORTIVOS quadra
e arquibancada do Kartódromo e quadra Riachuelo,
referente a aquisição de materiais para manutenção
dos mesmos.
Ainda conforme a ordem de serviço 016/SEM-
PLAN/DECONV/PMJP/2019.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se
a documentação entregue pela Empresa Mamoré
Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresen-
ta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se
a documentação entregue pela Empresa Mamoré
Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são
adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a
revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora
nomeada, é considerada de interesse público, não
gerando ônus para o Município.
Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº
016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Cumpra-se,
Publique-se.
Ji-Paraná – RO, 06 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 021/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEM-
PLAN/DECONV/PMJP/2019
Considerando o teor do processo administrativo nº
1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa
MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE
EIRELI - EPP, através do certame licitatório na moda-
lidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/
RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformi-
dade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.
Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem como
objeto A AVERIGUAÇÃO DO PERCENTUAL
EXECUTADO E ELABORAÇÃO DE NOVA
PLANILHA PARA LICITAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO 1-2225/2016, QUE TEM POR OBJETO
A CONSTRUÇÃO DO C. E. M. E. I. PROFª MARIA
ESMERALDA AYRES, CONFORME DEFINIDO
ATRAVÉS DA 3ª ATA DA REUNIÃO RELATIVAA
ATUAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEA-
DA, POR MEIO DO DECRETO 10.274/GAB/PM/
JP/2018, neste município.
Considerando e-mail da empresa TEOREMA SER-
VIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELLI, enviado no dia 08 de abril de 2020, as
12h 33min, solicito a inclusão de novos serviços,
conforme solicitado nos anexos do e-mail supracitado.
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser enca-
minhada a esta Secretaria até a data de 20 de abril de
2020, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo aven-
çado acima acarretará medidas cautelares em face
da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-
BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO
FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 022/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 107/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019
Considerando o teor do processo administra-
tivo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a
empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E
MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através
do certame licitatório na modalidade TO-
MADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/
RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em
conformidade com as normas da Lei Federal
nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº
053/PGM/PMJP/2018.
Considerando o teor da ORDEM DE SERVI-
ÇO 107/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019,
que tem como objeto a ELABORAÇÃO DE
TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTR-
ATO 091/PGM/PMJP/2018, QUE TEM
COMO OBJETO A PACIMENTAÇÃO DE
VIAS URBANAS EM JI-PARANÁ.
Considerando o OFICIO 019/2020, da em-
presa FUHRMANN & CIA LTDA, encami-
nhado via e-mail no dia 09/04/2020, solicito
conclusão do termo aditivo, conforme ofício
supracitado.
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser
encaminhada a esta Secretaria até a data de 07
de maio de 2020, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no
prazo avençado acima acarretará medidas
cautelares em face da empresa, caso cause
prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO
AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de
TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-11253/2019/SEMAS
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)
O Município de Ji-Paraná, através da Co-
missão Permanente de Licitação, decreto nº
11.847/19 torna público que está autorizada
a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE
PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada
por preço global. Processos nº 1-11253/2019
- SEMAS. Objeto: Contratação de empresa
para prestação de serviços (Climatização de
ar e instalação de gás na instituição de acolhi-
mento Adélia Francisca Santana), para atender
as necessidades da(o) Secretaria Municipal de
Assistência Social - SEMAS, em conformida-
de com as especificações técnicas e condições
constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor
Estimado: R\$ 7.230,71 (sete mil, duzentos e
trinta reais e setenta e um centavos). Data de
Abertura: 05/05/2020. Horário: 09hs00min.
Local: Sala da Comissão Permanente de
Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701
Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-
149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital:
O Ato Convocatório e todos os elementos
integrantes encontram-se disponíveis para
consulta e retirada, na sede da Comissão
Permanente de Licitação (CPL) de segunda
a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no
endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-14985/2019/SEMAGRI
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)
O Município de Ji-Paraná, através da Co-
missão Permanente de Licitação, decreto nº
11.847/19 torna público que está autorizada
a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE
PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada
por preço global. Processos nº 1-14985/2019
- SEMAGRI. Objeto: Fornecimento e ins-
talação de Climatizadores para o Feirão do
Agricultor, para atender as necessidades da(o)
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecu-
ária - SEMAGRI, em conformidade com as
especificações técnicas e condições constantes
no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado:
R\$ 124.932,83 (cento e vinte e quatro mil,
novecentos e trinta e dois reais e oitenta e
tres centavos). Data de Abertura: 06/05/2020.
Horário: 09hs00min. Local: Sala da Comissão
Permanente de Licitação, situado à Av. 02
de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/
RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx)
69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório
e todos os elementos integrantes encontram-
se disponíveis para consulta e retirada, na
sede da Comissão Permanente de Licitação
(CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m
às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.
ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-2709/2020/SEMOSP
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)
O Município de Ji-Paraná, através da Co-
missão Permanente de Licitação, decreto nº
11.847/19 torna público que está autorizada
a LICITAÇÃO na modalidade TOMA-
DA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO,
empreitada por preço global. Processos nº
1-2709/2020 - SEMOSP. Objeto: Contratação
de empresa especializada em construção civil
para executar a obra de pavimentação e vias
urbanas com drenagem, meio fio, sarjeta e
calçadas, para atender as necessidades da(o)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SEMOSP, em conformidade com as
especificações técnicas e condições constantes
no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado:
R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Data de Abertura: 07/05/2020. Horário: 09hs-
00min. Local: Sala da Comissão Permanente
de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701
Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-
149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital:
O Ato Convocatório e todos os elementos
integrantes encontram-se disponíveis para
consulta e retirada, na sede da Comissão
Permanente de Licitação (CPL) de segunda
a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no
endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-2708/2020/SEMOSP
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)
O Município de Ji-Paraná, através da Co-
missão Permanente de Licitação, decreto nº
11.847/19 torna público que está autorizada
a LICITAÇÃO na modalidade TOMA-
DA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO,
empreitada por preço global. Processos nº
1-2708/2020 - SEMOSP. Objeto: Contratação
de empresa especializada em construção civil
para executar a obra de pavimentação e vias
urbanas com drenagem, meio fio, sarjeta e
calçadas, para atender as necessidades da(o)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SEMOSP, em conformidade com as
especificações técnicas e condições constantes
no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado:
R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais).
Data de Abertura: 08/05/2020. Horário: 09hs-
00min. Local: Sala da Comissão Permanente
de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701
Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-
149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital:
O Ato Convocatório e todos os elementos
integrantes encontram-se disponíveis para
consulta e retirada, na sede da Comissão
Permanente de Licitação (CPL) de segunda
a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no
endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-2716/2020/SEMOSP
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)
O Município de Ji-Paraná, através da Co-
missão Permanente de Licitação, decreto nº
11.847/19 torna público que está autorizada
a LICITAÇÃO na modalidade TOMA-
DA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO,
empreitada por preço global. Processos nº
1-2716/2020 - SEMOSP. Objeto: Contratação
de empresa especializada em construção civil
para executar a obra de pavimentação e vias
urbanas com drenagem, meio fio, sarjeta e
calçadas, para atender as necessidades da(o)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SEMOSP, em conformidade com as
especificações técnicas e condições constantes
no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado:
R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis
mil e oitocentos reais). Data de Abertura:
11/05/2020. Horário: 09hs00min. Local:
Sala da Comissão Permanente de Licitação,
situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro
Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149.
Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato
Convocatório e todos os elementos integran-
tes encontram-se disponíveis para consulta e
retirada, na sede da Comissão Permanente de
Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das
07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrô-
nico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 3ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 170/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 170/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para a elaboração de projeto para adequação de acessibilidade do centro de atenção PSICOSSOCIAL-CAPS referente ao MEMORANDO nº 087/GGA/SEMUSA/2019, deste município; Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0216/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 07 de abril de 2020, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 162 dias.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 006/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020 e ORDEM DE SERVIÇO 168/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 168/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto para ADEQUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO DA PRAÇA DO BEIRA RIO CULTURAL, DESTE MUNICÍPIO.

Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0218/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24 de abril de 2020, até as 10h00min. O tempo transcorrido da solicitação de serviço até a data de hoje é de 49 dias.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2020.

ELIANE MARIA CRESTANI
Secretária Municipal de Planejamento Interino
Dec. nº12173/GAB/PMJP/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 158/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 158/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto referente a Construção de Sala odontológica na Creche Grilo Falante, conforme pré-projeto já apresentado, neste município de Ji-Paraná/RO.

Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0029/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17/04/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 101 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de janeiro 2020.

ELIANE MARIA CRESTANI
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Dec. nº12173/GAB/PMJP/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 144/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 144/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata Elaboração de projeto referente a CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO COM BANHEIROS E COZINHA, no distrito de NOVA COLINA; Prorrogação esta solicitada através do ofício 0217/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 20 de abril de 2020, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 78 dias.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 099/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019 e Notificação 014/ SEMPLAN/DECONV/PMJP2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 099/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019 e Notificação 014/ SEMPLAN/DECONV/PMJP2020, que trata sobre visita “in loco” para a elaboração de projeto para a construção de praça, ao lado da UBS São Bernardo. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0223/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de abril de 2020 até as 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 290 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 028/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 028/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 13/05/2020, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 38 dias.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 027/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 027/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para a ELABORAÇÃO DE PROJETO COM TODAS AS PEÇAS TÉCNICAS REFERENTE AO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE KIT DE FANFARRA, PARA O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0221/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 22 de abril de 2020 até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até hoje é de 30 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para a Elaboração de Projeto referente a AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO QUARTEL DO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0220/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 03 de abril de 2020 até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até hoje é de 30 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.12.561/GAB/PMJP/2020



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2020

ERRATA DO RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS PUBLICADO NO D.O.M. N.3256 DE 09/04/2020 E JORNAL CORREIO POPULAR DE 10/04/2020

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
2020142	PATRICIA VANIA DOS REIS	6,00	1ª
2020086	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	5,75	2ª
2020054	VERA VENANCIO TEIXEIRA	5,25	3ª
2020187	LUCIANA ALVES PONTES	5,25	4ª
2020251	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA	5,00	5ª
2020118	JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO	4,75	6ª
2020077	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	4,50	7ª
2020205	ROSILENE ANTUNES DOMINGOS	4,50	8ª
2020072	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	4,25	9ª
2020159	LEONIDA CORREA DE OLIVEIRA	4,00	10
2020216	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA	4,00	11
2020100	ELISANGELA ARRUDA DOS ANJOS	4,00	12
2020211	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	3,75	13
2020202	GILTON RODRIGUES MOURA	3,50	14
2020217	MARIA ALENIDE MARIANA DE OLIVEIRA	3,50	15
2020168	SUELI APARECIDA DA SILVA	3,50	16
2020182	SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	3,50	17
2020114	ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA	3,50	18
2020112	ELLON DE OLIVEIRA VIEIRA	3,50	19
2020223	HANA KELLY CASTRO	3,50	20
2020095	FERNANDA FREITAS VARGAS	3,50	21
2020184	ZISLENE MOREIRA DOS SANTOS	3,25	22
2020109	GISELEN MALESKI CARGNIN	3,25	23
2020231	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	3,00	24
2020094	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS	3,00	25
2020189	LUCINEIDE DE MATOS	3,00	26
2020010	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	3,00	27
2020259	ETIENNE MENDES DA SILVA	3,00	28
2020151	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	3,00	29
2020081	ODETE SILVINO NUNES	2,75	30
2020242	WESLAINE ANDREIA DE OLIVEIRA	2,75	31
2020080	SILVANA COSME GASPAR	2,75	32
2020126	ALVERINO VIEIRA DA SILVA	2,50	33
2020101	ALEXSANDRA DE SOUZA MARCIANO	2,50	34
2020052	OZEAS CUNHA	2,50	35
2020033	ELI BASILIO DOS SANTOS	2,50	36
2020190	SONIA MARTINS DOS SANTOS	2,50	37
2020250	LIZBETH EGUEZ VELARDE ALVES	2,50	38
2020120	CAMILA MARTINS MACHADO	2,50	39
2020002	RÂMER A NATASHE OLIVEIRA MOTA	2,00	40
2020232	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	2,50	41
2020035	ANA MICHELE SENA DA SILVA CHAGAS	2,50	42
2020226	GISELE JOSUÉ HOTTES	2,50	43
2020167	ANDRESSA RANIELE DA SILVA COSTA	2,50	44
2020117	JULIANA DINIZ SOARES	2,50	45
2020014	THALITA MENDES DA SILVA	2,50	46
2020230	PATRICIA RODRIGUES DE SALES	2,50	47
2020238	MARIA ALVES DA COSTA	2,25	48
2020256	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	2,25	49
2020127	VIVIANE AGUIAR DE BRITO	2,25	50
2020225	VANUZA DUTRA DA SILVA	2,25	51
2020082	MARIA JOSÉ PAULO	2,00	52
2020005	SÂMARIA ARAUJO OLIVEIRA	2,00	53
2020039	MIRIAM TEIXEIRA DE CARVALHO	2,00	54
2020191	ROSIANE PINHEIRO PEREIRA	2,00	55
2020219	ROSEMERE ALVES GARCIA	2,00	56
2020243	SUZANA DE SOUZA CAMPOS	2,00	57
2020063	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	2,00	58
2020030	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	2,00	59
2020090	GLEICIANE TEÓFILO NUNES LIMA	2,00	60
2020178	GLEICIELLY FRANCO NUNES	2,00	61
2020152	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	62
2020053	LETÍCIA ROSA DE AGUILA	2,00	63
2020200	ELIANA GARCIA	1,75	64
2020236	JOAQUINA SOARES	1,75	65
2020015	SILEIDE ROCHA FARIAS	1,75	66
2020061	JANETE GUIMARÃES	1,75	67
2020088	ANA RITA NUNES GUIMARÃES DOS SANTOS	1,75	68
2020258	IZARLENE DIAS ALBINO MARTINS	1,75	69
2020195	ADILA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	1,75	70
2020148	BRUNA KETHELLIN MACHADO	1,75	71
2020147	IONE APARECIDA NUNES	1,50	72
2020013	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	1,50	73
2020009	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	1,50	74
2020056	ROSILENE NUNES DOS SANTOS	1,50	75
2020201	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	1,50	76
2020150	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	1,50	77
2020277	MARILZA PEREIRA DA SILVA XAVIER	1,50	78
2020108	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	1,50	79
2020192	JUCIMARI ALVES CABRAL	1,50	80

2020209	ERINALDA MARTINS DOS SANTOS	1,50	81
2020157	KELLY CRISTINA VIEIRA	1,50	82
2020176	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	1,50	83
2020110	SEVERINA DA SILVA NUNES	1,50	84
2020066	CLAUDICEIA INÁCIO MOREIRA	1,50	85
2020064	JOSÉLIA DA SILVA DOS REIS	1,50	86
2020065	LAIANE DE ALMEIDA CORREIA	1,50	87
2020026	SILVIA DE CASTRO	1,50	88
2020093	DAIANE DELBIANCHINI LIMA BARBOSA	1,50	89
2020131	FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU	1,50	90
2020210	ANGELA MARIA DE PAULA MORAES	1,50	91
2020051	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	1,50	92
2020008	FABIANA DA SILVA	1,50	93
2020106	JOSIANE GOMES SANTOS	1,50	94
2020246	JOABI HENRIQUE DOS SANTOS MAGALHAES	1,50	95
2020240	OCTAVIO LUIZ CAETANO GRIMALDI	1,25	96
2020017	ELIZABETE ANTUNES MARQUES	1,25	97
2020197	MARILZA RAFALSKI DE CARVALHO	1,25	98
2020046	RENATO ANDRADE DA SILVA	1,25	99
2020140	JOCIONE OLIVEIRA CASTRO NEVES	1,25	100
2020040	MATHEUS VINICIUS VAQUIS ADAMS	1,25	101
2020049	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	1,00	102
2020161	ANA PAULA SOUZA SIMOES	1,00	103
2020022	JACIRA MARIA MARTINENGHI	1,00	104
2020020	SALMA GARCIA	1,00	105
2020047	ELIZA ALVES BACA	1,00	106
2020239	CLENILCE MENDES MALTA	1,00	107
2020138	LEONIDA VERÔNICA DE SOUZA	1,00	108
2020174	JOELMA RIBEIRO GUIMARAES DE SOUZA	1,00	109
2020068	ROSANGELA TOTOLI DOS SANTOS	1,00	110
2020043	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LENTZ	1,00	111
2020143	GEANE BELINSKI SILVA	1,00	112
2020116	FRANCILENE RICARTE DA SILVA	1,00	113
2020119	FRANCISCA JOSILENE MATIAS	1,00	114
2020006	LUCILENE ALVES FERREIRA	1,00	115
2020041	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	1,00	116
2020057	MAISA APARECIDA MUCZINSKI	1,00	117
2020166	SIMONE FERNANDA DE JESUS	1,00	118
2020098	LIANDRA CASSIA DA CUNHA	1,00	119
2020255	THAYNÁ CAROLINA CARVALHO DELGADO	1,00	120
2020162	AMANDA MACHADO DA SILVA	1,00	121
2020133	DEIZEANE AMORIM DA SILVA	1,00	122
2020113	SOELLI DE SOUZA	0,75	123
2020087	JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA	0,75	124
2020096	ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	0,50	125
2020145	SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	0,50	126
2020078	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	0,50	127
2020241	SONIA CORDEIRO DA SILVA FELIX	0,50	128
2020050	LUCY FERNANDES PEREIRA	0,50	129
2020208	LILIAN ESPINOLA DE SOUZA	0,50	130
2020103	DELVA CALUDIO FELICIO DE MATOS	0,50	131
2020193	JOANA DAR'C PEREIRA SANTOS	0,50	132
2020163	MARTA PEREIRA	0,50	133
2020134	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	0,50	134
2020199	ELAINE ALVES DIAS DE OLIVEIRA	0,50	135
2020019	PATRÍCIA DA SILVA GOMES	0,50	136
2020244	JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA M.	0,50	137
2020115	ELIANE AIRES ALMEIDA	0,50	138
2020257	LUCIENE MOREIRA DIAS	0,50	139
2020058	LUCILENE ALVES	0,50	140
2020091	SIANE BATISTA TAVARES	0,50	141
2020107	DORIVAL BISPO DE CARVALHO	0,50	142
2020252	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	0,50	143
2020154	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	0,50	144
2020144	REGINALDO GOMES DA SILVA	0,50	145
2020003	ROZIMAR DE SOUZA	0,50	146
2020135	VIVIANE CARRILHO SILVA	0,50	147
2020097	POLIANE NAIRE TOLEDO DA SILVA	0,50	148
2020234	DAIANE CORANDINI TIBURCIO	0,50	149
2020186	BRUNA CALDAS BISPO	0,50	150
2020075	WESLEY RELVAS DOS SANTOS	0,50	151
2020146	AMANDA SCHULTZ DOS SANTOS	0,50	152
2020156	JOSIANE MOREIRA SANTOS	0,50	153
2020181	HENRIQUE APOLINARIO ALCANTARA	0,50	154
2020059	ADEILMA RANGEL SANTOS	0,25	155
2020213	VALDINEIA DA SILVA VALADAO	0,25	156
2020172	JOSIANE DOS SANTOS SOARES	0,25	157
2020038	GLEYCE LIMA MARINS	0,50	158
2020214	CAMILA DE OLIVEIRA CAMPOS	0,25	159
2020185	IVONE MARIA LEITE	0,25	160
2020229	IRACY RODRIGUES SANTOS	0,25	161
2020062	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	0,25	162
2020083	JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO	0,25	163
2020153	ANGELICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	0,25	164
2020124	FRANCIELE FONSECA DOS REIS	0,25	165
2020085	FLÁVIA ALVES ANTUNES VIEIRA	0,25	166
2020073	ELIZEU GARCIA DE OLIVEIRA	0,00	167

2020031	ROSANE BECKER	0,00	168
2020023	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA	0,00	169
2020164	RACHEL ROSA	0,00	170
2020102	MARIA APARECIDA RIBEIRO	0,00	171
2020137	SILVANE APARECIDA VIEIRA	0,00	172
2020207	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	173
2020237	MARIDIANE SCHELL DA SILVA	0,00	174
2020021	ANA DAS GRAÇAS DE SOUZA	0,00	175
2020011	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	0,00	176
2020089	SHEILA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	177
2020034	JERISETE APARECIDA SOARES	0,00	178
2020254	LUCIMAR MARGARETH	0,00	179
2020105	MARINEUSA COELHO PANTALEÃO	0,00	180
2020045	JOCIANA S. MONTENEGRO BARROZO	0,00	181
2020044	ANTÔNIO CARLOS O. MENEZES	0,00	182
1010016	ANA LÚCIA S. N. CRUZ	0,00	183
2020018	CLAUDINEIA AGOSTINHO DA SILVA REIS	0,00	184
2020247	SUZANA ESPINOLA DE SOUZA	0,00	185
2020071	SHIRLEY CRISTINA DE ALMEIDA	0,00	186
2020129	JANETE VILMA DIAS DOS SANTOS	0,00	187
2020141	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	188
2020136	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	0,00	189
2020004	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES	0,00	190
2020012	SANDRA HAYLA DE SOUZA	0,00	191
2020092	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVA	0,00	192
2020024	ALESSANDRO TEDESCHI DA SILVA	0,00	193
2020025	JULIANA ELIAS MARTINS	0,00	194
2020111	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	0,00	195
2020055	ANA PAULA BARBOSA	0,00	196
2020215	MARLÚCIA DE JESUS RAFAEL	0,00	197
2020028	MIRIAM SOUZA OLIVEIRA	0,00	198
2020149	KATIANE TORRES VICENTE TORRES	0,00	199
2020037	EVELLIN ALVARENGA PEREIRA	0,00	200
2020007	BRUNA MARIA DUTRA DE SOUZA GOMES	0,00	201
2020027	GESLAINE SANTANA DA FONSECA	0,00	202
2020048	LARAYNE LIMA FERNANDES	0,00	203
2020276	JAQUELINE BONISSI MAGALHÃES	0,00	204
2020070	AMANDA CRISTINA DE SÁ RANGEL	0,00	205
2020084	ANDERCLEI FERREIRA GOMES	0,00	206
2020227	ANGRA VIEIRA TAVARES	0,00	207
2020042	MÔNICA GOMES MEIRA	0,00	208
2020158	LARISSA ALMEIDA	0,00	209
2020160	LOYANE SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	0,00	210
2020218	TAMILES ALVES DAMACENA	0,00	211
2020183	LURDES BRAGA PONTES	0,00	212
2020248	GUYNEVER PEREIRA SALVADOR	0,00	213
2020029	JOHEVERTON MATHEUS LOPES SILVA	0,00	214
2020001	BIANCA DE OLIVEIRA	0,00	215
2020069	MARILENA DE SOUZA – PNE	**	DECLASSIFICADA
2020074	ROGERIO DO ROZÁRIO DE OLIVEIRA	***	DECLASSIFICADO
2020060	CLARICE ADELINA FREITAG	**	DECLASSIFICADA
2020224	EDNILSE PEREIRA DE SOUZA	***	DECLASSIFICADA
2020079	MARILENE DE LIMA WIONCZAK	***	DECLASSIFICADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERMO DE
RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 04/2019
PROCESSO Nº.882/SEMSAU/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ Nº 15.224.444/0001-88
RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº.004/2019 DECORRENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/CPL/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E A EMPRESA, MS HOSPITALAR EIRELI - ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM QUESTÃO.

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM:

LEONILDE ALFLEN GARDA

CONTRATANTE

MARCEL LEME CRISTALDO

SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº05/2019
PROCESSO Nº.882/SEMSAU/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR ELIRELI-ME
CNPJ Nº 27.325.768/0001-91
RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº.004/2019 DECORRENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/CPL/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E A EMPRESA, PREMIUM HOSPITALAR ELIRELI-ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM QUESTÃO.

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM:

LEONILDE ALFLEN GARDA

CONTRATANTE

MARCEL LEME CRISTALDO

SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERMO DE
RESCISAO AMIGAVEL
CONTRATO Nº 01/2019
PROCESSO Nº.882/SEMSAU/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-LTDA
CNPJ Nº 02.176.223/0004-82

DO OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº001/2019, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO: A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OS CONTRATANTES, POR LIVRE VONTADE DAS PARTES FINALIZARAM O CONTRATO DE FORMA NATURAL POR FORÇA DO CONTEÚDO DOS ARTIGOS 77 E INCISO II DO ARTIGO 78 DA LEI Nº8666/93, O QUE IMPOSSIBILITOU A SUA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DO NÃO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DA NOTA DE EMPENHO Nº1375/2019, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA CONTRATADA. ASSIM, O PRESENTE DISTRATO TORNA-SE NECESSÁRIO UMA VEZ QUE O CONTRATO TOMOU-SE ABSOLUTAMENTE INEFICAZ.

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM:

LEONILDE ALFLEN GARDA

CONTRATANTE

MARCEL LEME CRISTALDO

SECRETÁRIO

BIOCAL COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES-LTDA

CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO
E DA HOMOLOGAÇÃO
PROC.: 1486/2019.
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Secos e Molhados tipo: Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha – Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: S. R. P.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 1429 a 1435 e da homologação anexada as folhas de nº 1437 a 1448 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 007/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 1261, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 1263 e 1264 e as decisões da CPL as folhas de nº 1303 1428 constantes nos autos.
Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:
3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 25.132.993/0001-86, no valor de R\$ 22.856,40 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e seis reais e Quarenta Centavos).
COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, CNPJ: 13.807.868/0001-40, no valor de R\$ 21.116,74 (Vinte e Um Mil Cento e Dezesesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos).
ECOLIM EIRELI, CNPJ: 17.221.558/0001-08, no valor de R\$ 64.828,84 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
HILGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.581.761/0001-78, no valor de R\$ 21.299,28 (Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
JESSICA APARECIDA HUHN 03156335223, CNPJ: 28.517.413/0001-67, no valor de R\$ 44.399,88 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
R. DE FREITAS MIRANDA, CNPJ: 32.506.913/0001-70, no valor de R\$ 4.998,50 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA – ME, CNPJ: 84.743.541/0001-08, no valor de R\$ 451.014,90 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Mte da Serra – RO, 14 de Abril de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO



DISQUE SAÚDE 136

PROCURE UM POSTO DE SAÚDE EM CASO DE FEBRE E TOSSE OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR

DRA. ANA ESCOBAR, MÉDICA

Dormir bem, escolher alimentos saudáveis e praticar atividades físicas regularmente também são boas dicas. Só considere as informações corretas. Vamos nos prevenir com tranquilidade.

CORONAVÍRUS
(COVID-19)

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.

SAIBA MAIS EM SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS OU PELO APP CORONAVIRUS - SUS

APOIO DESTA VEÍCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna pública a ADESAO a ATA de Registro de Preços de N.º 278/2019/ART do Pregão Eletrônico N.º45/SRP/2019 realizada pela Prefeitura do Município de Santa Luzia/MG referente a **Equipamento e Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, a Aquisição do Playground e Parque Infantil Colorido, que será instalado na Praça desta Cidade localizada na Rua Ypê, Setor 01 trata-se de despesas essencial e indispensável para desenvolvimento das atividades as SEMOSP. Conforme Processo n.º 348/2020

Item da Ata	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1		01	Parque infantilcolorido com estrutura principal (colunas) de adeiraPlástica medindo 11x11cm e parede de 0mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor Iacuba contendo: 1plataforma de 1,00x 1,00 MT confeccionadaemtábuas tipo assoalho de madeira plástica e Cobertura em plástico rotomoldado estilopirâmide Quadrada dê L,26x 1,26mt com altura do patamar de 1,20MT. 1Plataforma de 1,0x1,00mt confeccionada. Em tábuas tipo assoalho de madeira plástica cobertura Em plástico rotomoldado estilo pirâmide quadrada de 1,26x1,26m; com altura do patamar de 0,80 mm. 1Plataforma de 1 00 x1m,confeccionada Em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem Cobertura com altura do patamar de 1,20m 1 Fechamento em plástico rotomoldado 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura. 1Escorregadorcunho em plástico rotomoldado com seção de deslizamento com 2600mm X 490 mm de largura. 1 Rampadeescalada curva em plástico Rotomoldado dupla de 6 de graus Com portade segurança em plástico rotomoldado 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2600mm x 920mm de largura 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25 mm;		R\$ 31.974,50	
		Und		URSSUS PLAY		R\$ 31.974,50

Do Valor Total Geral: R\$ 31.974,50 (Trinta um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vale do Paraíso/RO, 14 de Abril de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 E ABERTURA DE PRAZO PARA VISTA AOS DOCUMENTOS E PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 3613 de 06 de março de 2020, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS/INA-BILITADAS na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 05/CPL/2020, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 09/04/2020 as 08:00 horas. TOMADA DE PREÇO Nº 05/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-291/ SEMOSP/2020

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o presente contrato tem por objeto construção do portal de Vale do Paraíso – RO, com área de construção de 2.781,12m²; a obra será localizada na Avenida Paraná com a Rua esperança, Quadra 07, neste município. O portal será construído com passeio de concreto, meio fio, pergolados de madeira com vegetação, lixeiras, paisagismo e contará com um espaço que atendem a NBR 9050, com rampas e piso tátil, visando a acessibilidade e ergonomia. Contendo serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, super estrutura, revestimento de pisos, pintura, instalações elétricas, paisagismo e outros.

VALOR ORÇADO: R\$ 314.238,08 (Trezentos e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos)
A empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA CNPJ 00.541.146/0001-44, foi HABILITADA, por atenderem a todas as exigências do instrumento convocatório o Edital de Tomada de Preços 05/CPL/2010 A empresa TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ 21.019.713/0001-77, foi INABILITADA por não atenderem todas as exigências do instrumento convocatório o Edital de Tomada de Preço 05/CPL/2020.

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas aos documentos de habilitação e apresentação de recursos para os interessados.

Vale do Paraíso-RO, 14 de Abril de 2020.

Eliandra Vitoria da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 6313 de 06/03/2020

Jakelline Araújo da Silva
Secretario da CPL
Decreto nº 6313 de 06/03/2020

João Rodrigues de Souza
Membro da CPL
Decreto nº 6313 de 06/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna pública a ADESAO a ATA de Registro de Preços de N.º 046/2019/ART do Pregão Eletrônico N.º4113/SRP/2019 realizada pela Prefeitura do Município de Natal referente a **Equipamento e Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, a Aquisição da Academia ao Ar livre que será instalada em espaços públicos localizados nos seguintes locais 14 aparelho serão instalados no pátio do campo de futebol localizado na Rua 07 de setembro com a rua jequitibá e 10 serão instalados no campo do serra Azul visando atender a necessidades da população desta cidade de Vale do Paraíso/RO. Conforme Processo n.º 347/2020

Item da Ata	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unt.	Valor Total
		03	BICICLETA DUPLA GALVANIZADA Fabricada com tubos de aço carbonode no mínimo2' ½ x2 min;2'x3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8x21/2. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2% com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termooendurecível Colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. * Deposição de liga metálica a base de Zinco em processo de banho por submersão aquecente, com função de proteção contra intempéries climáticas. **COR: Amarelo e azul escuro.	MOLI BRAS		R\$ 6.600,00
		01			R\$ 2.200,00	
		02	PEITORAL DUPLA COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR GALVANIZADO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.1/2 x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 2" x 5,5 mm; 1.1/2 x 2 mm; 1.1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada. Com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; /i/, 31L6"; /i/. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 11/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8" e porcas fixadoras, hastes de ferro maciço treiflado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1.1/4 e arruela zincada de no mínimo .A", utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termooendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG; tampão em embutido Interno de plástico de 3.1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. * Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. * COR: Amarelo e azul escuro.	MOLI BRAS	R\$ 2.392,00	R\$ 7.176,00
		03	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS DUPLA GALVANIZADO Fabricado com tubos de aço carbonode no mínimo3' ½ x 3,75 mm; 2" x 2mm; 11/2 x 1,50 mm; 1 x 2 mm. Tubo Treiflado SCHEDULE 80. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75 mm; 1,90 mm. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 31/2. Chumbador com flange dê no mínimo 230 mm x 3/16, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 518" x 7 Yi e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treiflado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços com rolamentos duplos; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termooendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, bates redondos de borracha (53mm x 30mm) e acabamentos em plástico injetado e/ ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. * Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. ** COR: Amarelo e azul escuro.	MOLI BRAS	R\$ 2.100,00	
		03			R\$ 6.300,00	
		04	ESQUI DUPLA GALVANIZADO Fabricado com tubos de aço carbonode no mínimo 2' ½ x 2 mm; 11/2x3 mm 11/2 x 1,50 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono treiflado 2x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60.30x49.22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 7 %. Utilizar pinos Maciços, todos rolamentado (rolamentos duplos), tratamento de superfície: a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termooendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, bates redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetel, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2 parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2 com acabamento esféricoacompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetadoe/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo dê alta fixação com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.* Deposição de liga metálica a base de Zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. **COR: Amarelo e azulescuro.	MOLI BRAS	R\$ 2.830,00	R\$ 8.490,00

05	03	UND	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLA GALVANIZADO Fabricado com tubos redondo de aço carbono de no mínimo 21/2" x 2,00mm; 2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 1,50mm. Tubo de aço carbono treiflado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 1,90 mm. Solda mig. Utiliza-se rolamentos blindados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termooendurecível colorido. Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. * Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteçãocontra Intempéries climáticas. **COR: Amarelo e azul escuro.	MOLI BRAS	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
	06	03	UND	SIMULADOR DE REMO DUPLA GALVANIZADO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 1/4. Tubo de aço carbono treiflado2"x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensõesde 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película. Protetiva de resina de poliéster termooendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador Parabout de no mínimo 3/8" x2 1/4, parafusos zincados, bucha acetel, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no Mínimo2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo únicocom redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão.Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. * Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. **COR: Amarelo e azulescuro.	MOLI BRAS	R\$ 2.690,00
07	03	UND	PRESSÃO DE PERNAS DUPLA GALVANIZADO Fabricado com tubos redondo de aço carbono de no mínimo 31/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm. Tubo de aço carbono treiflado SCHEDULE 80 (60,30 mmx49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm. Solda mig. Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambas com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampadoscom bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções. De utilização e dados da fabricante. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termooendurecível colorido. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte	MOLI BRAS	R\$ 1.795,00	R\$ 5.385,00
			a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treiflado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras.* Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. * COR: Amarelo e azul escuro.			
08	03	UND	PLACA GALVANIZADA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3" x 1,50; 2" x 1,50 mm.Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéstertermooendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3" adesivada frente e verso. *Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. ** COR: Azul escuro.	MOLI BRAS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

Do Valor Total Geral: R\$ 55.821,00(cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais)

Vale do Paraíso/RO, 14 de Abril de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 1ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da NOTIFICAÇÃO 013/SEMPAN/DECONV/PMJP/20 e ORDEM DE SERVIÇO 015/SEMPAN/DECONV/PMJP/19.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 015/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a elaboração de projeto para contratação de empresa especializada na MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS que contemplem os serviços de (pintura, telas iluminação, limpeza e segurança) em todos os espaços esportivos. Prorrogação esta solicitada via e-mail, no dia 18 de dezembro de 2019, às 18h32min;

Prorrogação esta solicitada através do Ofício 00215/MCMA/2020;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 13 de abril de 2020, até às 10h00min. O tempo transcorrido da notificação até a data de hoje é de 443 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 002/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto de reforma e ampliação no FEIRÃO DO PRODUTOR (2º DISTRITO) proposta 054158/2019, neste município de Ji-Paraná/RO.

Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0231/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 07/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 91 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 06 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gestão Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 090/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando n.152/20/SEMED e considerando as vacâncias de alguns servidores que pediram exoneração, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II – 40H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
379.867-4	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	60,00	46º

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S31 – PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
350.734-3	JESSYANE SILVA NASARE	64,00	6º

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30 H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
359.863-2	YARA OLIVEIRA SACRAMENTO	54,00	93º
380.893-9	DOANE FELIX DA SILVA MACEDO JAVARIAN	54,00	94º
355.940-8	SORRAYLA FERNANDA FERREIRA COELHO	53,00	95º

1. O (s) candidato (s) acima selecionado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 15/04/2020 à 14/05/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPE/ME (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tse.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/JI-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RIH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.jc.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possuir.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.jc.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.jstc.federal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar no site www.tjro.jus.br FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho nº 4 a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho nº 4 a BR 364.	-
	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Nível II Educação Física-40 HS	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física
Professor Nível II - 30 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

PEDIDO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa Comércio de Madeiras Inovação EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 26.353.937/0001-34 torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 14/04/2020 a Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO nº 141616, processo 1801/01943/2016 para exercer a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira. Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais., com estabelecimento comercial localizado na Linha 124, KM 1,5, Setor Chacareiro do Município de Nova Brasilândia do Oeste-RO.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DO VALE DO PARAÍSO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 3613 de 06 de Março de 2020, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2020, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 31/03/2020 às 08:00 horas, fica marcada a abertura do Envelope 02 da Proposta de Preços, para o dia 15/04/2020 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-816/SEMOSP/2019

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o presente contrato tem por objeto a reforma do Ponto de Taxi será a remoção da pintura existente sendo feito uma nova pintura em toda edificação, substituição de telhas fibrocimentos de 4 mm para telhas fibrocimento de 6 mm, a substituição de Forro de PVC que se encontra danificada e em más condições; a substituição da calha da cobertura pois a mesma apresenta goteiras e infiltrações nas paredes; instalação de rufos e contra rufos na cobertura da edificação. Será feito um reparo estrutural em um dos pilares da edificação, pois o mesmo está com sua estrutura danificada, a edificação possui três portas de madeira onde será substituídas duas portas e outra será substituída somente fechadura. Área de Reforma: 185,20m². A obra será realizada conforme especificações do projeto elaborado pela PAS – Engenheiro responsável Mikhael Samyr O. Cury CREA-RO 7347D.

VALOR ORÇADO: R\$ 53.458,80 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos);

As empresas CONSTRUTERRA CONSTRUCOAO CIVIL EIRELI - ME , CNPJ: 04.233.798/0001-72, CONSTRUTORA PARAISO LTDA CNPJ 00.541.146/0001-44, foram HABILITADAS.

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Abril de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 3613 de 06/03/2020



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

PROCESSO Nº 082 /SEMAGRI/2020 – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL OU REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço Unitário, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de mudas de café clonal com alto índice de produtividade, visando atender a pequenos produtores rurais do município, conforme descrição no Termo de Referência anexo 01 do Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, no valor total estimado de R\$ 57.625,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Edital.

DA SESSÃO DE ABERTURA:

Cadastramento de propostas pode ser feito das 08:00hs do dia 16/04/2020, até às 09:30hs do dia: 29/04/2020.

Abertura das propostas: 29/04/2020 às 09:45hs.

Início do pregão: 29/04/2020 às 10:00hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cpl-costamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 14 de abril de 2020.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017